

PORTARIA Nº 001/2018

Nomeia o Síndico Dengueiro do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, dentre outras providências.

A DIRETORA GERAL do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, no uso de suas atribuições, no uso de suas atribuições, por força do Termo de Transferência de Gestão n.º 003/2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado, a partir da data da presente portaria, como Síndico Dengueiro do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL, a Sra. Rhafaella Valeria do Nascimento Souza, portadora do CPF nº 029.33.871-45.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada e mantida nos murais do Centro Estadual de Atenção Prolongada e Casa de Apoio Condomínio Solidariedade – CEAP-SOL por 07 (sete) dias.

Goiânia, 26 de Fevereiro de 2018.


Aline Oliveira

Diretora Geral CS

